

Exp.: 1823/2022
Da: Presidência
Para: Coordenadoria de Débito e Multa
Ref.: Documento protocolizado sob o nº **153702/2022** (extraído do SEI nº 1080.01.0056470/2022-81) – Ofício nº 757/2022/CAMP/MPC, mediante o qual o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Senhor Marcílio Barenco Corrêa de Mello, encaminha documentação relativa ao Processo de Execução Fiscal nº 0182282-23.2015.8.13.0105, cujo objeto é a obrigação contida na Certidão de Débito nº 205/2015, emitida em desfavor da Senhora Magdalena Maraslis de Tassis.
Data: 13/7/2022

Senhor Coordenador,

Em consulta ao Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP, identifiquei que a Certidão nº 205/2015 foi emitida por este Tribunal nos autos do Processo nº 411.042.

Considerando o exposto, com fundamento no disposto no inciso XXV do art. 19 da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o art. 178, IV, da norma regimental, autorizo o desarquivamento do **Processo nº 411.042**, a fim de que se proceda a juntada da documentação em referência aos autos e a adoção das providências cabíveis, observadas as disposições constantes na Resolução nº 13/2013.

Cumpridas as determinações, o processo deverá ser devolvido à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)